



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE - IEDS
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

RESULTADO FINAL SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA EDITAL N° 001/2017
– FADIR/IEDS/UNIFESSPA

A Faculdade de Direito do Instituto de Estudos em Direito da Universidade Federal do Pará, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Estagiário N° 001/2017. Considerando os critérios avaliativos previstos no edital, foram selecionados os seguintes candidatos.

RESULTADO FINAL SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	NOTA
1	Aprovado e Classificado	Lorena Costa Vieira	9,5
2	Classificado	José Wanderley Moura Nogueira	9,0
3	Classificado	Pedro Henrique da Conceição Souza	8,5
4	Classificado	Taiana Trindade Sena	8,5
5	Classificado	Tarlyson Rodrigo Teixeira Reinaldo	8,0
6	Classificado	Milena Resende Moraes	7,5
7	Classificado	Adson Paulo Monteiro da Paixão	7,0
8	Classificado	Duany do Socorro Borges Alves	7,0
9	Classificado	Mario Germano Lira Dantas	6,5
10	Classificado	Carolina Ferreira Barbosa	6,5
11	Classificado	Roberta Cruz Correia	6,0
12	Classificado	Carlos Walber Moreira Amaral	5,0
13	Desclassificado	Yanne Silva dos Santos	Faltou

O (a) candidato aprovado (a) deverá comparecer dia 28/03/2017 (terça-feira), na FADIR, localizada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ – UNIDADE I, para o início das atividades, munido dos seguintes documentos:

- CPF, RG, Comprovante de Residência, Certificado de Reservista (se for do sexo masculino), Título de Eleitor;
- Cópia do Cartão com dados bancários (Bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, dentre outras instituições bancárias);
- Declaração de matrícula;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!

- O início das atividades se dará no dia 03/04/2017 (segunda-feira).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE - IEDS
FACULDADE DE DIREITO - FADIR**

2. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.
3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na FADIR/IEDS.
4. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Marabá-PA, 27 de março de 2017.

**LORENA SANTIAGO FABENI
DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO
PORTARIA N°695/2014**